



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**PROJETO DE LEI DE ORIGEM LEGISLATIVA Nº 4033/2016**

**Altera o Anexo III e Anexo IV, da Lei Municipal nº 3100 de 08 de janeiro de 2013 para incluir 01 (uma) Função Gratificada, suas atribuições e requisitos, e dá outras providências.**

**Art. 1º - Ficam alterados os Anexos III e IV da Lei Municipal nº 3100 de 08 de janeiro de 2013, para acrescentar 01 (uma) função gratificada no Anexo III e suas respectivas atribuições e requisitos no Anexo IV no Quadro dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores.**

**Art. 2º - No anexo III fica incluída a Função Gratificada de Assessor da Ouvidoria Legislativa, Padrão FG – I.**

**Art. 3º - No anexo IV ficam incluídos as atribuições e requisitos para preenchimento da Função Gratificada de Assessor da Ouvidoria Legislativa, conforme abaixo:**

**Padrão: FG - I**

**Número de Cargos: 01**

**Escolaridade: Ensino Médio Completo ou Equivalente**

**Descrição Sintética: Realizar atividades de Assessoramento a Ouvidoria Legislativa da Câmara Municipal**

**Descrição Analítica:**

1 – Organizar os trabalhos da Ouvidoria;

2 – Assessorar o Ouvidor-Geral, o Ouvidor Substituto e os órgãos de Assessoria Direta e Auxiliares da Ouvidoria;